

Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de
Jardim/MS

Conselheiros Fiscais nomeados pelo Decreto Municipal nº 224/2025

ATA Nº 004/2026 (TRIÊNIO 2026/2028)

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL: ARCIRIO PEREIRA POLIDORO, DARLAN BENITES MOUGENOT; CLÁUDIA APARECIDA TAVARES DE LIMA; IZABELINO DE SOUZA YARZON; MARILENE AVALO DE SOUZA; PATRÍCIA DE LIMA ORTIZ.

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, reuniram-se às dez horas, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Jardim/MS – IPJ, para reunião **EXTRAORDINÁRIA** os membros Arcírio Pereira Polidoro, Cláudia Aparecida Tavares de Lima, Darlan Mongenot, Isabelino Yarzon, Marilene Ávalo de Souza e Patrícia de Lima Ortiz, para tratar das seguintes pautas: **Pauta 01:** Apreciação e Análise das contas do mês de novembro/2025. **Pauta 02:** 1º CONGRESSO SUL-FRONTIERA DA ADIMP-MS. **Pauta 03:** Balancetes Mensais e Balanço de 2025. **Item 01:** No mês de novembro/2025, o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jardim/MS (IPJ) dispunha de uma aplicação de Renda Fixa de R\$ 14.284.230,65 (catorze milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos); e Disponibilidade Financeira (conta corrente) de R\$ 69.146,47 (setenta e nove mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 14.353.377,12 (catorze milhões, trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e sete reais e doze centavos). Em relação aos repasses previdenciários do mês de novembro/2025: no mês de novembro não houve aporte financeiro mensal da Prefeitura. O valor do repasse previdenciário referente à folha de pagamento do mês de novembro/2025 da **PREFEITURA** foi de R\$ 470.780,39 (quatrocentos e setenta mil, setecentos e oitenta reais e trinta e nove centavos) - 17,96% - Patronal e R\$ 366.977,65 (trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) – 14% - Servidor e o repasse da **CÂMARA MUNICIPAL** foi de R\$ 609,71 (seiscentos e nove mil reais e setenta e um centavos) – 17,96% - Patronal e R\$ 475,27 (quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos) – 14% - Servidor. **RESCISÃO** do mês de novembro de 2025: Valor da Folha Bruta, R\$ 30.034,13 (trinta mil e trinta e quatro reais e treze centavos); Valor da Folha Base Previdenciária, R\$ 13.143,66 (treze mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos); Número de Servidores: 02 (dois); Dependentes: 00 (zero) ; Repasse Patronal (17,96%) R\$ 2.360,60 (dois mil, trezentos e sessenta reais e sessenta centavos); Repasse Valor Servidor (14%) R\$ 1.840,12 (um mil oitocentos e quarenta reais e doze centavos). Em relação às movimentações, aplicações e resgates, segundo Ata n.º 14/2025 – **COMITÊ DE INVESTIMENTOS**, após análise da base de dados de novembro/2025 (extratos mensais dos fundos de investimentos e Relatório de

Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de
Jardim/MS

Conselheiros Fiscais nomeados pelo Decreto Municipal nº 224/2025

ATA Nº 004/2026 (TRIÊNIO 2026/2028)

32 Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco), verificou-se que a carteira está devidamente
33 enquadrada, obedecendo os limites e critérios estabelecidos na Política de Investimentos – exercício
34 2025, conforme Previsto na Resolução CMN n.º 4.9631/2021. Os investimentos estão alocados
35 100% (cem por cento) em renda fixa, totalizando o valor de R\$ 14.284.230,65 (catorze milhões,
36 duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos), conforme Artigo
37 7º, Inciso I, Alínea b, perfazendo o valor de R\$ 7.146.349,39 (sete milhões, cento e quarenta e seis
38 mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos) equivalente ao percentual de 50.03%
39 (cinquenta ponto zero três por cento); seguindo o Artigo 7º, Inciso III, Alínea a, perfazendo o valor
40 de R\$ 7.137.881,26 (sete milhões, cento e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e
41 seis centavos), equivalente ao percentual de 49,97% (quarenta e nove vírgula noventa e sete por
42 cento). Em análise do relatório fornecido pela empresa *Crédito & Mercado*, referente ao retorno e
43 meta de rentabilidade acumulados no ano de 2025, os investimentos tiveram um percentual de
44 12,52% (doze vírgula cinquenta e dois por cento); quanto à meta de rentabilidade acumulada,
45 totalizou 8,77% (oito vírgula setenta e sete por cento); quanto à evolução referente à PL, constatou-
46 se o percentual de 10,27 (dez vírgula vinte e sete por cento). Foi realizado resgate no Fundo
47 SICRED INSTITUCIONAL IRF-M 1 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA – CNPJ
48 19.196.599/0001-09, o valor de R\$ 1.535.000,00 (hum milhão, quinhentos e trinta e cinco mil
49 reais). No mês de novembro verificou-se compensação previdenciária no valor de R\$ 33.294,60
50 (trinta e três mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), sendo efetuado um
51 pagamento para AGEPREV-CONVÊNIO, na conta do Banco do Brasil – Agência 2576 C/C
52 134000-X no valor de R\$ 3.076,99 (três mil e setenta e seis reais e noventa e nove centavos),
53 acrescido de juros de R\$ 30,77 (trinta reais e setenta e sete centavos), CNPJ 10.306.292/0001-49,
54 totalizando o valor de R\$ 3.107,76 (três mil, cento e sete reais e setenta e seis centavos). O mês de
55 novembro gerou uma **Taxa de Administração** no valor de R\$ 79.134,38 (setenta e nove mil, cento
56 e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos). Quanto ao relatório do Diretor de Benefícios e
57 Secretária, observamos que o IPJ possui atualmente, 283 (duzentos e oitenta e três) aposentados,
58 sendo 220 (duzentos e vinte) aposentados do IPJ, 48 (quarenta e oito) pensionistas do IPJ, 11 (onze)
59 aposentados do Tesouro Municipal e 04 (quatro) pensionistas do Tesouro Municipal, sendo
60 concedidas as seguintes aposentadorias: Antônio Genésio Gomes – Pensão por Morte (*benf. Dina*
61 *Benites*); Gaudêncio Ramires (*benf. Bernardete Sales*) e Marta Gonçalves de Oliveira Nascimento
62 Pensão – Aposentadoria Tempo e Idade. De acordo com o Demonstrativo Financeiro do IPJ, o total

Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de
Jardim/MS

Conselheiros Fiscais nomeados pelo Decreto Municipal nº 224/2025

ATA Nº 004/2026 (TRIÊNIO 2026/2028)

de Receitas foi de R\$ 1.161.071,64 (um milhão, cento e sessenta e um mil e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos). Observou-se que **não foi realizado** o pagamento do **Parcelamento de Débito**; As Despesas somaram R\$ 1.581.176,55 (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) – finalizando o mês com um **saldo negativo de R\$ - 387.164,51** (trezentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). Após análise e verificação de todas as peças apresentadas em Balancete, constatou-se que os gastos estão fora do previsto, portanto, em desconformidade com as exigências da Legislação em vigor. As aplicações estão devidamente adequadas e alocadas, bem como, as publicações foram realizadas em Diário Oficial. Assim, este Conselho declara **APROVADAS** as contas do mês de **NOVEMBRO/2025**. **Item 02:** Sobre a participação de conselheiros no Congresso acima mencionado, a Diretoria do Instituto comunicou a este Conselho na data de 19/03 a disponibilidade de mais 02 (duas) vagas para o referido Congresso, sendo assim o Conselho deliberou pela participação de 04 (quatro) membros: Arcírio Polidoro, Cláudia Aparecida Tavares de Lima, Marilene Ávalo de Souza e Patrícia de Lima Ortiz - que representarão os demais conselheiros no evento. **Item 03:** Em relação à situação do Departamento de Contabilidade do Instituto, a Presidente, Sra. Cláudia Tavares - reiterou a importância da entrega dos Balancetes Mensais, conforme Manual do Tribunal de Contas – Versão 2.0 de 26/01/2026 - Exercício 2026 – E-Sfinge – Item 6. REGISTROS CONTÁBEIS – 6.1 ESTRUTURA DE LEIAUTE – 6.1.1 REGISTROS CONTÁBEIS (EXCETO EMPRESAS E ASSOCIAÇÕES - *Prazo de Envio: Até o vigésimo dia do mês subsequente à ocorrência dos fatos*). Lembrou, ainda, que o Balanço do ano de 2025 deverá ser entregue até o dia 31 de março do corrente ano. Assim, o Conselho deliberou pelo envio, *reiteradamente* – de ofício ao Conselho Previdenciário, com cópia à Diretoria Geral do Instituto, acerca do cumprimento da Portaria de Nomeação nº 528/2023 - do servidor Elvio Luis Ortega – nomeado como Contador do IPJ – para cumprimento, sob pena de descumprimento das Normas do Tribunal de Contas e ainda, prejudicar solidariamente os membros não somente deste Conselho, bem como, demais correlacionados. Nada mais havendo a tratar eu, Patrícia de Lima Ortiz, lavrei esta ata e assino juntamente com os demais membros deste Conselho.

Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de
Jardim/MS
Conselheiros Fiscais nomeados pelo Decreto Municipal nº 224/2025

ATA Nº 004/2026 (TRIÊNIO 2026/2028)